

Proc. nº 062/2019  
Folha nº 07/008  
VISTO



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 015/2019

PROPOSITURA:

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 1x2 1 Voto  
Em 17.07.2019

Projeto de Lei nº 019/2019, que dispõe sobre autorização para custear despesas com a legalização dos conselhos escolares municipais, de autoria do Poder Executivo,

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei acima especificado dispõe sobre autorização para custear despesas com a legalização dos conselhos escolares municipais, de autoria do Poder Executivo

### II – Análise

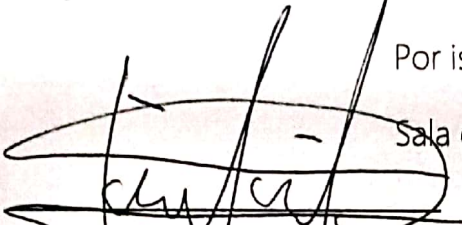
Quanto a mérito, o mesmo vem ao encontro das necessidades dos conselhos escolares onde os mesmo se encontra com restrições financeira junto a Receita Federal, sendo necessário assim a interveção administrativa para que os mesmo possam continuar a prestar seus serviços juntos as escolas municipais.

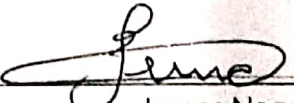
### III - Voto


Em face do exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 15 de Julho de 2019.

  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Relator da CPJR

  
Jumar Negrini  
Presidente CPJR

  
Cleber Batista Rosa  
Membros da CPJR